



fineduca

Ofício Conjunto Anped-042/2016

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2016

Aos Deputados e Senadores

**Manifesto contra a PEC nº 241/2016: PNE em risco.**

A Proposta de Emenda Constitucional nº 241 de 2016 encaminhada pelo Presidente Interino ao Congresso Nacional que altera as disposições transitórias da Constituição Federal criando um Novo Regime Fiscal é uma afronta à história das políticas sociais brasileiras.

A proposta de congelar os gastos primários do governo nos patamares de 2015, corrigindo as despesas orçamentárias apenas pela inflação sob o argumento nefasto de que houve uma ‘explosão’ nas despesas sociais, representa na prática, a desconstrução do artigo 212 da CF/1988 que dispôs que Municípios, Estados e Distrito Federal devem aplicar, no mínimo, 25% da receita de impostos, inclusive aqueles provenientes de transferências em Educação, e que, a União deve aplicar no mínimo 18% ao ano. Esses patamares mínimos precisam ser lidos à luz do PNE aprovado pela Lei nº 13.005/2014 e que tem explicitamente compromisso com a expansão quantitativa dos sistema educacional, de forma a garantir educação para todos, com metas urgentes que visam a ampliação tanto da educação básica, quanto do ensino superior, portanto o PNE pressupõe expansão de recursos para a consecução de suas metas.

Além das metas quantitativas que implicam investimento contínuo e crescente, o PNE tem um compromisso com a qualidade da educação pública brasileira, para o que é urgente a implementação do custo aluno qualidade que supere o limite dos recursos possíveis para um patamar de recursos necessários à efetiva oferta educacional de qualidade (lembrando que o prazo legal para a implantação do CAQi - Custo Aluno Qualidade inicial - era junho de 2016).

A proposta de congelamento da aplicação de recursos pelo prazo de vinte anos é totalmente contraditória com a proposta de desenvolvimento do país e da construção de um futuro para nossas crianças e jovens, que só uma educação de qualidade possibilita.

Frente a isso, vimos por meio deste manifestar nossa contrariedade à proposta da PEC nº 241/2016 e reivindicar a todos os parlamentares que cumpram seu compromisso com a Constituição

**anped**

Rua Visconde de Santa Isabel, 20/ conjunto 206 -208  
CEP: 20560-120 Vila Isabel Rio de Janeiro RJ  
Tel. 21-25761447 / 21-25762137 / Tel/fax: 21-38795511  
email: [anped@anped.org.br](mailto:anped@anped.org.br) Home page: [www.anped.org.br](http://www.anped.org.br)



fineduca

Federal e com o PNE (aprovado no Congresso Nacional e sancionado sem nenhum veto) e rejeitem veementemente qualquer teto que comprometa a efetivação do direito à educação e o fortalecimento da educação pública.

Signatários:

ANPEd – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

Presidente: Andréa Barbosa Gouvêia

ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação

Presidente: Iria Brzezinski

ANPAE – Associação Nacional de Política e Administração da Educação

Presidente: João Ferreira de Oliveira

CEDES – Centro de Estudos Educação e Sociedade

Presidente: Ivany Pino

FINEDUCA – Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Presidente: Lisete Arelaro

**anped**

Rua Visconde de Santa Isabel, 20/ conjunto 206 -208  
CEP: 20560-120 Vila Isabel Rio de Janeiro RJ  
Tel. 21-25761447 / 21-25762137 / Tel/fax: 21-38795511  
email: [anped@anped.org.br](mailto:anped@anped.org.br) Home page: [www.anped.org.br](http://www.anped.org.br)